



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 13ª VARA CRIMINAL  
DA COMARCA DE FORTALEZA**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portarias nºs 73/2012, de 25 de outubro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza**, no dia 30 (trinta) de novembro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Antônio Pádua Silva, sob a supervisão da signatária.

**ESPECIFICAÇÕES**

Os setores atinentes as atividades forenses funcionam no Fórum Clóvis Beviláqua. O espaço do novo formato implantado para as Secretaria de Vara está reduzido a duas salas.

Verificou-se que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes, necessitando apenas da disponibilização de monitores duplos em todos os computadores, objetivando a celeridade dos expedientes em geral, tendo em vista que a unidade já está operando pelo modo virtual.

**JUÍZA TITULAR**

A Juíza de Direito titular da 13ª Vara Criminal, Dra. **Jacinta Inamar F. Mota**, foi designada pela Presidência do TJ-CE, para integrar o “Grupo de Virtualização do 1º Grau” desde fevereiro de 2010, com prejuízo de suas funções judicantes.

Respondendo pela Unidade está a Juíza de Direito Dra. **Adriana da Cruz Dantas**, desde 1º de março de 2010.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O Ministério Público é representado pelo Promotor de Justiça, **Agostinho Oliver Ramos Teles**, desde 17 de outubro de 2011.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

A Secretaria conta com a efetiva atuação da ilustre Defensora Pública **Dra. Sandra Moura de Sá**, desde 22 de agosto de 2011.

## **SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria é administrada pela Diretora **Marcela Macedo Lira**, contando efetivamente com 03 (três) servidores do quadro do Tribunal de Justiça, 01 (um) funcionário terceirizado e 02 (dois) estagiários. No FICOVI, em anexo, consta a relação nominal completa dos servidores.

Por ocasião da inspeção, estava exercendo as funções de Diretor de Secretaria o servidor **Ricardo de Lima Correia** (Técnico Judiciário), em virtude de a Diretora encontrar-se em gozo de férias.

## **METODOLOGIA**

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, às 8 horas do dia 30 (trinta) de novembro de 2012, restando formalmente concluída às 17 h 30 do mesmo dia.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito examinando-se uma amostra das ações em curso (físicas e eletrônicas). Especial atenção foi dispensada aos processos dos acusados presos e às cartas precatórias.

## **EXAME PROCESSUAL**

O acervo processual da Unidade é composto por processos físicos e digitais, estando, parte do acervo físico em fase de preparação para conversão ao modo digital.

O **acervo processual físico examinado**, proporcionou a seguinte constatação: está com tramitação regular tanto no que diz respeito ao impulso oficial a cargo da Juíza em respondência, quanto aos atos próprios da Secretaria de Vara.

**Ações incluídas nas metas 02/2009 e 02/2010 do CNJ:** remanesceram **78** (setenta e oito) da Meta 2/2009 e **56** (cinquenta e seis) da Meta 2/2010.

**Processos envolvendo presos provisórios:** pelo detido exame de cada processo, observou-se que a Magistrada em exercício na Unidade tem empreendido hercúleo esforço para evitar relaxamentos de prisões por excesso de prazos.

Foram também examinados os autos das **74 (setenta e quatro) Cartas Precatórias** que estavam em tramitação. Do total, **63** (sessenta e três) são digitais e **11** (onze) são físicas.

Das precatória em tramitação pelo SAJ, verificou-se que a mais antiga foi distribuída no mês de dezembro de 2011, enquanto as demais foram protocoladas a partir do mês de maio de 2012, constatando-se que a maior parte está em curso regular, contudo algumas necessitam de maior atenção, cuja situação detalhada pode ser visualizada na listagem em anexo.

Em relação à precatórias físicas, o de protocolo e fase em que se encontra, pode ser observado no quadro abaixo:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
2009	1	Aguardando devolução de mandado
2010	3	1- Audiência agendada para janeiro de 2013; 2- Em cumprimento de suspensão processual.
2011	7	1- Audiência agendada para janeiro de 2013; 1- Aguardando devolução de mandado; 5- Em cumprimento de suspensão processual.

## LIVROS

Os Livros examinados, em geral, não apresentam irregularidades, apenas o Livro de Termos de Audiências de 2011 não guarda a devida formatação legal (faltam termos de abertura e encerramento e numeração das páginas). Na tabela anexada a este Relatório estão relacionados os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Livros Examinados	Aberto?	Encerrado?	Rubricado?	Numeração?	Data do Primeiro Termo	Data do último termo	Escriturado até 30/06/11	Encontradas Irregularidades?	Obs. No verso
Registro de Termos de Audiências 2011	S	S	N	N	01/12/10	03/11/11	-	-	Sem termos de abertura e encerramento
Registro de Termos de Audiências 2011/2012	S	S	S	S	01/11/11	31/08/12	340	-	340 Termos
Registro de Termos de Audiências 2012	S	N	S	S	04/09/12	28/11/12	144	-	144 Termos
Registro de Sentenças nº 57	S	N	S	S	05/09/12	30/11/12	182	-	126 Termos
Registro de Sentenças nº 56	S	S	S	S	10/05/12	05/09/12	536	-	389 Termos
Registro de Sentenças nº 55	S	S	S	S	01/12/11	14/05/12	649	-	970 Termos
Registro de Sentenças nº 54	S	S	S	S	11/08/11	15/12/11	525	-	222 Termos

## CONCLUSÃO

A inspeção realizada na 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza permitiu a constatação de que as ações penais físicas, ainda em curso, têm sido movimentadas, no tocante ao impulso oficial e expedientes a cargo da secretaria, dentro de prazos razoáveis, levando-se em consideração o acervo existente, o número de servidores, e que a digna Juíza oficiante, de acordo com a informação consignada no FICOVI, atua, concomitantemente, em outras duas varas da espécie.

Em relação aos processos eletrônicos do SAJ, percebeu-se que ainda existe certa dificuldade na utilização do sistema, por parte dos servidores, o que resulta em processos paralisados, aguardando a realização dos respectivos expedientes processuais. Recomendação foi feita ao Diretor de secretaria para que providencie a regularização dos feitos com a urgência necessária.

O Banco Nacional de Mandados de Prisão ainda não está sendo alimentado. Quanto à expedição dos Mandados de Prisão, recomendação foi ministrada no sentido de que seja rigorosamente observada a Resolução nº 137, de 13 de julho de 2011 do CNJ.

O Juízo inspecionado vem dando às armas de fogo e munições apreendidas, a destinação própria de acordo com a Resolução nº 134, de 21 de junho de 2011 do CNJ.

Enfim, aliando o esforço da Dra. Adriana da Cruz Dantas com a dedicação dos servidores, contexto factual devidamente por ocasião dos trabalhos inspecionais, não se vislumbra preocupação no que pertinente ao desenvolvimento das atividades jurisdicionais no âmbito daquela unidade, circunstância que dispensa admoestação de qualquer natureza..

No que se refere a correta operacionalização do Sistema de Automação Judicial - SAJ, pelo servidores, objetivando adequada e eficiente movimentação dos feitos, é notória a extrema necessidade de a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua manter um programa de treinamento contínuo para os servidores, através do Departamento de Informática e do Grupo de Virtualização do 1ª Grau.

Além dos registros constantes do item **EXAME PROCESSUAL** deste relatório, e do detalhamento inserido do **TERMO DE INSPEÇÃO** e do **FICOVI**, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Diretor de Secretaria, em exercício e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e observância dos atos normativos por este expedidos, bem assim dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho

Superior da Magistratura.

Fortaleza, 12 de dezembro 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**Antônio Pádua Silva**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**